Neoenergia
Coelba

ANEXO IV - LISTA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS PARTICIPANTES DOSISTEMA DE COMPENSAÇÃO E INDICAÇÃO DO PERCENTUAL DERATEIO DOS CRÉDITOS

Declarar o percentual da energia excedente que será destinada a unidade **principal (geradora)** e a cada unidade **consumidora participante** do sistema de compensação de energia elétrica.

Conta Contrato	CPF/CNPJ	Unidade Consumidora	Percentual
212645877	02.699.543/0001-74	Principal(Geradora)	0%
212645877	02.699.543/0001-74	Compensação	50%
16504254	02.699.543/0001-74	Compensação	20%
7027143312	02.699.543/0001-74	Compensação	15%
218594620	02.699.543/0001-74	Compensação	15%

Pindobaçu - BA
Local

22/07/2024
Data

Assinatura

Rodrigo de Freitas Lobos